Portaria nº 95, de 20 de novembro de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Processo Administrativo nº 30/2018 - CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo CFQ nº 30/2018:

- **Gestor:** Bruno Goytisolo Pires da Silva;
- **Fiscal**: Elzimar Ferreira dos Santos;
- **Empresa:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE;
- **CNPJ:** 61.600.839/0001-55;
- **Objeto:** Prestação de serviços relativos à concessão de estagiários.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo Administrativo CFQ nº 30/2018 - CFQ.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente

evmj